

Publicado em 14/04/2010

http://www.sindifisconacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7075%3ADeclara%C3%A7%C3%A3o+&catid=45%3Ana-midia&Itemid=73&lang=pt

Declaração - Mais 500 mil declaram IR em 2010

Defasagem na correção da tabela de alíquotas causou esse aumento de contribuintes no sistema

Luciele Velluto, luciele.velluto@grupoestado.com.br

O crescimento do rendimento do brasileiro em 2009 fez com que mais 500 mil pessoas passassem a declarar o Imposto de Renda da Pessoa Física em 2010. O número é menor do que o referente ao ano-base 2008 (com declaração entregue em 2009) que registrou um incremento de 900 mil novos contribuintes obrigados a fazer a declaração à Receita. No entanto, para um ano de crise, a Receita Federal considera o número significativo porque mostra a ampliação do emprego e da economia.

O dado foi divulgado pelo supervisor do Imposto de Renda Joaquim Adir. "Para um ano de crise, é um resultado importante, pois mostra a elevação do rendimento do trabalhador brasileiro, assim como a geração de emprego."

O presidente da empresa de sistemas tributários Easy-Way do Brasil, Reinaldo Mendes Junior, também aponta a defasagem na correção da tabela de alíquotas do Imposto de Renda como responsável por esse acréscimo de contribuintes no sistema do Fisco. "Se considerarmos o intervalo de 1995 a 2002, a defasagem da correção na comparação com a inflação do período é de 48%. E no acumulado de 2002 a 2009 são mais 10% que não foi corrigido. Os salários subiram, mas as alíquotas não acompanharam e quem deveria ser isento, hoje precisa declarar", comenta.

No entanto, o número de declarações este ano deve ficar abaixo de 2009. São esperadas 24 milhões de declarações ante 25,5 milhões no ano anterior. "Isso ocorre porque em alguns casos o contribuinte deixou de ser obrigado a declarar", explica Adir.

Entre os casos estão as pessoas com rendimento abaixo de R\$ 17 mil e com bens com valor de até R\$ 300 mil. Antes, o limite para o valor do bem era de R\$ 80 mil e essas precisavam fazer a declaração. Outro caso é para quem era sócio de empresa, mas não tinha rendimento mensal.

De acordo com a Receita Federal, até a manhã da última segunda-feira haviam sido entregues 7.692.229 declarações. O volume é semelhante ao registrado no mesmo período no ano passado.

O órgão fiscal alerta os contribuintes a não deixarem para a última hora o envio do documento, pois poderá haver instabilidade do sistema da Fazenda. "O contribuinte precisa lembrar que não é apenas a pessoa física que acessa o site da Receita. Há também obrigações das empresas no fim do mês com o Fisco", comenta Lázaro Roda da Silva, advogado tributarista e consultor do Centro de Orientação Fiscal (Cenofisco).

Para quem vai declarar pela primeira vez, a recomendação dos especialistas é que a pessoa seja minuciosa para declarar os rendimentos e as propriedades. "Deve declarar os bens, mesmo sendo comprado em outro ano, com o valor de mercado atualizado. E tenha todos os documentos para comprovar a declaração", diz Mendes Junior.

A recomendação é que mesmo com dúvidas, o contribuinte tem de declarar o Imposto de Renda. "O importante é não deixar de fazer dentro do prazo (que vai até o dia 30 deste mês). Depois é possível fazer uma declaração retificadora. E o ideal é que essa última seja feita em até 30 dias", aconselha o presidente da Easy-Way do Brasil.